



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº xxx/2010 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional de nível superior completo, com especialização em saúde pública, experiência mínima de 06 anos em gestão hospitalar e gestão em saúde.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-002/2010

Produtos Esperados: **Produto 1:** Documento técnico contendo avaliação sobre o quantitativo e as condições de uso dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, existente nos Hospitais Universitários das Regiões Norte. **Produto 2:** Documento técnico contendo avaliação sobre o quantitativo e as condições de uso dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, existente nos Hospitais Universitários da região Nordeste. **Produto 3:** Documento técnico contendo avaliação sobre o quantitativo e as condições de uso dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, existente nos Hospitais Universitários da Região Sudeste. **Produto 4:** Documento técnico contendo avaliação sobre o quantitativo e as condições de uso dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, existente nos Hospitais Universitários da Região sul e Centro-Oeste. **Produto 5:** Documento técnico contendo proposta de renovação dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para os Hospitais Universitários Federais das Regiões Norte e Centro-Oeste, considerando os requisitos de inovação tecnológica, precisão e segurança, que propiciem acréscimo de qualidade nos serviços de saúde e nas ações de ensino e pesquisa. **Produto 6:** Documento técnico contendo proposta de renovação dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para os Hospitais Universitários Federais da Região Nordeste, considerando os requisitos de inovação tecnológica, precisão e segurança, que propiciem acréscimo de qualidade nos serviços de saúde e nas ações de ensino e pesquisa. **Produto 7:** Documento técnico contendo proposta de renovação dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para os Hospitais Universitários Federais da Região Sudeste, considerando os requisitos de inovação tecnológica, precisão e segurança, que propiciem acréscimo de qualidade nos serviços de saúde e nas ações de ensino e pesquisa. **Produto 8:** Documento técnico contendo proposta de renovação dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para os Hospitais Universitários Federais da Região Sul, considerando os requisitos de inovação tecnológica, precisão e segurança, que propiciem acréscimo de qualidade nos serviços de saúde e nas ações de ensino e pesquisa.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contratadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 18H DO DIA 21/02/2010**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **após as 18:00 horas do dia 21/02/2010**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.